

## Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO** 

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

## REQUERIMENTO Nº 102055/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, número 507, no Bairro Pacaembu.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação visa facilitar a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizar como um mecanismo para redução de velocidade, garantido assim o fluxo ordenado e controlado de veículos, com intuito de preservar vidas e aumentar a segurança no trânsito.





## Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

SARGENTO EDNALDO Vereador - PP Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ednaldo Régio de Lima. Proposição eletrônica M1314546958/12569, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.